CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 09/2010

"Dispõe sobre a regularização da jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo, a realizar-se nos meses de junho e julho do corrente ano e dá Outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º - Fica determinado que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, a jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo será:

I- No dia 15/06/2010, o horário de saída será às 15 horas;
II- No dia 25/06/2010, o horário de saída será às 10h30, com retorno às 13h30.

Art. 2º - Em caso de classificação da seleção para as demais fases, a jornada será a seguinte:

I- No dia 28/06/2010 ou 29/06/2010, o horário de saída será às 15 horas;
II- No dia 02/07/2010, o horário de saída será às 10h30, com retorno às 13h30;
III- No dia 06/07/2010, o horário de saída será às 15 horas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piumhi, 14 de junho de 2010.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 15 / 06 / 2010.

Rodrigues